



## **DECRETO Nº 33.556, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0019102/2021, -----

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designadas as servidoras **DAIANA SANCHES**, em substituição a *Rogério de Oliveira*, e **NICOLE PITTHAN SILVEIRA**, em substituição a *Maiara Tassia Thomanize de Oliveira*, ocupantes do cargo de Assistente de Administração, para secretariar, respectivamente, a 10ª e a 11ª Comissão Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos, instituídas pelo art. 2º do Decreto Municipal nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

## Gestor da Unidade da Casa Civil

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 30/11/2023, às 19:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 30/11/2023, às 19:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1222652** e o código CRC **C2A437D6**.

---

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8429 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

---

PMJ.0019102/2021

1222652v8